



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

REQUERIMENTO Nº. 089/2021.

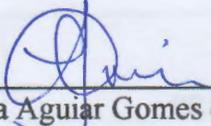
Da: Vereadora Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva.
Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Apuiarés.

Senhores Vereadores,

A vereadora que abaixo subscreve, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, que após tramitação regimental seja encaminhada a Chefe do Poder Executivo Municipal, ofício solicitando explicações sobre o por que do município de Apuiarés, não está cumprindo a lei 131/2009 (denominada de lei da transparência) conforme RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO GERENCIAL – 1º QUADRIMESTRE DE 2021 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, página 22.

Atenciosamente,

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.


Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva
Vereador - PSB

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE	TERESA CRISTINA AGUIAR G. DA SILVA
RELATOR	CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO	MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

DATA

ASSUNTO:

REQUERIMENTO N°. 089/2021 De autoria da vereadora Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva

Solicitando explicações sobre o porque do município de Apuiarés, não está cumprindo a Lei 131/2009 (denominada de lei da transparência) conforme RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO GERENCIAL – QUADRIMESTRE DE 2021 DO Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, página 22 .

PARECER DO RELATOR:

Parecer favorável.

Charlys Soares Gomes
ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO SIM NÃO

OBSERVAÇÃO:

Parecer favorável

Teressa Cristina Aguiar G. da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

1ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

03 / 12 / 2021

Márcio Ralfe Alves Bezerra
MEMBRO DA COMISSÃO

2ª votação
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS
APROVADO

10 / 12 / 2021